



# Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

## CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

Ano Letivo 2017/2018

### EDITAL

1. Faz-se público que se encontra aberto concurso para 20 vagas, a decorrer de 21 de dezembro de 2017 a 06 de fevereiro de 2018, para a admissão à candidatura ao Curso de Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho, na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, a ter início no ano letivo 2017/2018.
2. O presente concurso é válido apenas para o ano letivo a que respeita.
3. Podem candidatar-se ao Curso os titulares do grau de Licenciado em Enfermagem, ou equivalente legal, obtido em instituição de ensino superior portuguesa.
4. A candidatura é formalizada através de requerimento dirigido à Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, segundo impresso modelo acessível no sítio e Área Académica da Escola.
5. O Formulário de Candidatura terá de ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos:
  - a) Certidão comprovativa da titularidade do grau académico, ou equivalente legal, indicando a respetiva classificação final (ficam isentos os Licenciados da ESEnfC);
  - b) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
  - c) Formulário de Candidatura;
6. O Júri pode solicitar aos candidatos a comprovação documental das declarações constantes do Formulário de Candidatura;
7. Serão liminarmente rejeitadas as candidaturas que não satisfaçam os requisitos exigidos no presente edital.
8. O requerimento de candidatura e os documentos referidos no ponto 5 devem ser entregues contra recibo, ou enviados por correio com aviso de receção, dentro dos prazos fixados no Anexo I deste Edital e que dele faz parte integrante, para:

Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra  
Rua 5 de Outubro ou Avenida Bissaya Barreto

Apartado 7001  
3046-851 COIMBRA

9. O curso só funcionará com pelo menos 12 formandos matriculados.
10. A análise das candidaturas tem por base os critérios de seleção e seriação, que constam no Anexo II deste Edital e que dele faz parte integrante.
11. Caberá ao júri a análise dos elementos curriculares, bem como a deliberação sobre todas as situações que necessitem de clarificação ou sejam omissas, da qual não haverá recurso.
12. O curso funcionará na componente teórica nas instalações da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, às 6.ªs Feiras (16h-21h) e Sábados (9h-14h).
13. A candidatura está sujeita à taxa no valor de 20€ (devolvida se o Curso não se vier a realizar).
14. A matrícula está sujeita à taxa no valor de 50€.
15. A propina do curso é de 650€, podendo ser paga em 5 prestações.
16. O júri de seleção e seriação dos candidatos é constituído pelos seguintes professores da ESEnfC:

**Presidente:**

Aida Maria de Oliveira Cruz Mendes – Vice-Presidente

**Vogais Efetivos:**

1º - Clarinda Maria Prazeres Ferreira da Silva Rocha Cruzeiro - Professora Coordenadora

2º - José Hermínio Gonçalves Gomes - Professor Adjunto

**Vogal Suplente:**

Maria Helena dos Santos Quaresma - Professora Coordenadora

O primeiro vogal efetivo substitui o Presidente do Júri nas suas faltas ou impedimentos.

17. As reclamações a apresentar devem ser dirigidas à Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.
18. Os documentos apresentados pelos candidatos não admitidos serão eliminados, caso não sejam solicitados, até 90 dias após o início do curso.

Coimbra e Escola Superior de Enfermagem de Coimbra aos 20 de dezembro de 2017.

A Presidente  
  
Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento



# Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

## Anexo I

### CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

Ano Letivo 2017/2018

O prazo de candidatura, seleção e seriação, reclamações e matrículas no Curso de Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho a iniciar nesta Escola no ano letivo 2017/2018, são os que constam do quadro seguinte:

### CALENDÁRIO

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	
	DE	A
Afixação do edital de candidatura		20 de dezembro de 2017
Apresentação de candidatura	21 de dezembro de 2017	06 de fevereiro de 2018
Publicação da lista de resultados da seriação		09 de fevereiro de 2018
Apresentação de reclamações	12 de fevereiro de 2018	14 de fevereiro de 2018
Decisão das reclamações		16 de fevereiro de 2018
Matrículas	19 de fevereiro de 2018	23 de fevereiro de 2018
Início do curso		02 de março de 2018



# *Escola Superior de Enfermagem de Coimbra*

## **Anexo II**

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO**

Ano Letivo 2017/2018

### **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO**

- 1- Maior classificação no Curso de Licenciatura ou Equivalente legal;
- 2- Maior tempo de actividade Profissional